Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210785735	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EDITAR SERVICOS DE EDICAO DE IMAGENS LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2600251001

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE
Local

10 MARÇO 2026
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13693437 em 17/03/2026 da Empresa EDITAR SERVICOS DE EDICAO DE IMAGENS LTDA - ME, Nire 31210785735 e protocolo 261852230 - 10/03/2026. Efeitos do registro: 10/03/2026. Autenticação: 9643B998718523CEFF5CEA3D18E9DD85BA848AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/185.223-0 e o código de segurança 2qr1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/185.223-0	MGP2600251001	10/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
594.813.826-72	MARINHO ANTUNES CARDOSO JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13693437 em 17/03/2026 da Empresa EDITAR SERVICOS DE EDICAO DE IMAGENS LTDA - ME, Nire 31210785735 e protocolo 261852230 - 10/03/2026. Efeitos do registro: 10/03/2026. Autenticação: 9643B998718523CEFF5CEA3D18E9DD85BA848AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/185.223-0 e o código de segurança 2qr1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

6ªALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
EDITAR SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE IMAGENS LTDA
CNPJ 01.833.085/0001-51
NIRE 31210785735

MARINHO ANTUNES CARDOSO JUNIOR, brasileiro, casado, regime comunhão parcial de bens, Publicitário, nº do CPF 594.813.826-72, nascido aos 30/05/1971 documento de identidade MG-6.036.391, SSPMG, com domicilio residência na Rua José Mendes de Carvalho, nº266, apto 201, bairro Castelo, B. HT/MG Cep 30840-350. Único Sócio da Sociedade Empresária Limitada, denominada **EDITAR SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE IMAGENS LTDA** inscrita no CNPJ nº01.833.085/0001-51 com registro na JUCEMG sob NIRE 31210785735, com sede na Rua José Mendes de Carvalho, nº 266, apt. 201, Bairro Castelo, B. Hte/MG – CEP 30.840.350.
Decide promover a presente alteração do contrato social e sua consolidação.

1ª) ALTERAÇAO ATIVIDADES:
A partir da presente alteração a empresa altera as suas atividades para PRESTACAO DE SERVICOS DE EDICAO DE IMAGENS E CORRELATOS, PRODUCAO DE VIDEOS E FILMES PARA PUBLICIDADE, PRODUCAO DE CONTEUDO CULTURAL E ARTISTICO, PRODUCAO DE LONGAS E CURTAS METRAGENS, SERIES PARA TV, DOCUMENTARIOS E VIDEOCLIPES, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS EXCETO AÉREAS E SUBMARINAS, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

A Empresa passa a ser regida pelo presente ATO CONSTITUTIVO, cujas cláusulas que não foram expressamente alteradas, ficam devidamente ratificadas pelo Administrador. A Sociedade passa a ser regida pelo Contrato Social a seguir e pela Legislação aplicável.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
EDITAR SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE IMAGENS LTDA
CNPJ 01.833.085/0001-51
NIRE 31210785735

I) DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE:
A sociedade inscrita no CNPJ nº 01.833.085/0001-51 e NIRE 31210785735, tem denominação social de **EDITAR SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE IMAGENS LTDA**, e utiliza como nome de fantasia " **CONFRARIA FILMES**" sua sede está situada na Rua José Mendes de Carvalho nº 266, apto 201, bairro Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP 30.840-350, não possuindo filiais, podendo, entretanto, abri-las onde e quando lhes convier.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13693437 em 17/03/2026 da Empresa EDITAR SERVICOS DE EDICAO DE IMAGENS LTDA - ME, Nire 31210785735 e protocolo 261852230 - 10/03/2026. Efeitos do registro: 10/03/2026. Autenticação: 9643B998718523CEFF5CEA3D18E9DD85BA848AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/185.223-0 e o código de segurança 2qr1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

II) CAPITAL SOCIAL:
O Capital Social é de R$80.000,00 (Oitenta mil reais), divididos em80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim atribuído:

MARINHO ANTUNES CARDOSO Jr	100%	80.000 quotas	R$ 80.000,00
TOTAL	100	80.000 quotas	R$ 80.000,00

III) OBJETIVOS SOCIAIS:
A sociedade tem como objeto social. PRESTACAO DE SERVICOS DE EDICAO DE IMAGENS E CORRELATOS, PRODUCAO DE VIDEOS E FILMES PARA PUBLICIDADE, PRODUCAO DE CONTEUDO CULTURAL E ARTISTICO, PRODUCAO DE LONGAS E CURTAS METRAGENS, SERIES PARA TV, DOCUMENTARIOS E VIDEOCLIPES, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS EXCETO AÉREAS E SUBMARINAS, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR.

IV) DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:
A Sociedade iniciou suas atividades em 01/05/1997 e sua duração é por prazo indeterminado.

V) DAS TRANFERÊNCIAS DE QUOTAS:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VI) DA RESPONSABILIDADE:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos Respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VII) ADMINISTRAÇÃO:
A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **MARINHO ANTUNES CARDOSO JUNIOR**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

VIII) DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃODOS RESULTADOS:
Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13693437 em 17/03/2026 da Empresa EDITAR SERVICOS DE EDICAO DE IMAGENS LTDA - ME, Nire 31210785735 e protocolo 261852230 - 10/03/2026. Efeitos do registro: 10/03/2026. Autenticação: 9643B998718523CEFF5CEA3D18E9DD85BA848AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/185.223-0 e o código de segurança 2qr1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão admistrador (es) quando for o caso.

IX) RETIRADA PRÓ-LABORE:

O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore - observadas as disposições regulamentares pertinentes.

X) CAUSA MORTIS:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado; Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

XI) DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em observância ao disposto no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934, de 18.11.94, com redação dada pela Lei 10.194, de 14.02.01, e no art. 1.011, § 1o da Lei n.º 10.406/02, cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal.

XII) DO ENQUADRAMENTO FISCAL

O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

XIII) FORO:

Fica eleito o foro de Belo Horizonte/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assina o signatário por Certificação Digital, conforme legislação em vigor.

Belo Horizonte, 10 de março de 2026

MARINHO ANTUNES C. JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 594.813.826-72

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13693437 em 17/03/2026 da Empresa EDITAR SERVICOS DE EDICAO DE IMAGENS LTDA - ME, Nire 31210785735 e protocolo 261852230 - 10/03/2026. Efeitos do registro: 10/03/2026. Autenticação: 9643B998718523CEFF5CEA3D18E9DD85BA848AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/185.223-0 e o código de segurança 2qr1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/185.223-0	MGP2600251001	10/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
594.813.826-72	MARINHO ANTUNES CARDOSO JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13693437 em 17/03/2026 da Empresa EDITAR SERVICOS DE EDICAO DE IMAGENS LTDA - ME, Nire 31210785735 e protocolo 261852230 - 10/03/2026. Efeitos do registro: 10/03/2026. Autenticação: 9643B998718523CEFF5CEA3D18E9DD85BA848AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/185.223-0 e o código de segurança 2qr1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EDITAR SERVICOS DE EDICAO DE IMAGENS LTDA - ME, de NIRE 3121078573-5 e protocolado sob o número 26/185.223-0 em 10/03/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13693437, em 17/03/2026. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Gustavo Henrique Campos dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
594.813.826-72	MARINHO ANTUNES CARDOSO JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
594.813.826-72	MARINHO ANTUNES CARDOSO JUNIOR

Belo Horizonte. terça-feira, 17 de março de 2026

Documento assinado eletrônicamente por Gustavo Henrique Campos dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 17/03/2026, às 00:48 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 26/185.223-0.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13693437 em 17/03/2026 da Empresa EDITAR SERVICOS DE EDICAO DE IMAGENS LTDA - ME, Nire 31210785735 e protocolo 261852230 - 10/03/2026. Efeitos do registro: 10/03/2026. Autenticação: 9643B998718523CEFF5CEA3D18E9DD85BA848AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/185.223-0 e o código de segurança 2qr1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 17 de março de 2026

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13693437 em 17/03/2026 da Empresa EDITAR SERVICOS DE EDICAO DE IMAGENS LTDA - ME, Nire 31210785735 e protocolo 261852230 - 10/03/2026. Efeitos do registro: 10/03/2026. Autenticação: 9643B998718523CEFF5CEA3D18E9DD85BA848AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/185.223-0 e o código de segurança 2qr1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL